



DELIBERAÇÃO Nº 047/2021 – CEPE/UENP

Súmula: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização *lato sensu* em Ciências da Religião e Ensino Religioso.

CONSIDERANDO eprotocolo 17.992.616-4;
CONSIDERANDO parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a reoferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Ciências da Religião e Ensino Religioso, no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 17.992.616-4.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 30 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora